



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB
PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1**

CONVOCAÇÃO

**BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Convocatória para realização das ações dos procedimentos de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que optaram pelas cotas raciais e constam na 1ª chamada do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.1

Caro (a) Candidato (a),

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB CONVOCA os/as candidatos/as que optaram pelas cotas raciais e estão na 1ª chamada do Processo Seletivo SISU aptos a se matricular nos cursos de Graduação do semestre 2022.1 da UEPB para realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos do Edital nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022, das Resoluções UEPB/CONSEPE/003/2022 e Resolução UEPB/CONSEPE/004/2022.

O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que constam 1ª chamada do Processo Seletivo 1/SISU 2022 será realizado conforme cronograma abaixo:

| Fevereiro | |
|-----------|---|
| 24 | Candidatos/as devem enviar para o e-mail comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br até as 13 h, um arquivo único no formato PDF com os seguintes documentos: a) autodeclaração cor/raça (Anexo I); b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II), c) documento de identificação oficial com foto (RG, CNT ou Passaporte); d) uma foto recente. O nome do arquivo é o/a do/a candidato/a. |
| 24 | Envio para os/as candidatos/as de um e-mail com o horário, o número e o e link de acesso à sala virtual da Banca de Heteroidentificação. |
| 25 | Realização da Banca de Heteroidentificação. |

| Março | |
|------------|---|
| 02 | Publicação pela Comissão de Heteroidentificação dos/as Candidatos/as Negros/as considerados/as aptos/as ao benefício da Cota Racial |
| 03 e 04 | Interposição de Recurso. |
| 04, 05, 06 | Análise do recurso |
| 07 | Divulgação da análise do recurso |

O procedimento **de aferição da veracidade da autodeclaração racial** será realizado **por meio remoto**, dado o alto índice de contágio pelo CORONAVÍRUS e sua variante Ômicron no Estado da Paraíba. **A aferição será realizada por meio da Internet, utilizando-se a ferramenta virtual Web Conferência ou Google Meet**, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo será enviado para o e-mail dos/as candidatos/as habilitados/as, no qual constarão: número de inscrição, nome do/a candidato/a, data, hora que deverá acessar a sala virtual para aferição da veracidade de sua autodeclaração racial.

Os/as candidatos/as habilitados/as a comparecerem a banca de heteroidentificação devem enviar para o e-mail comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br até as 18 h do dia 23/02/2022, um **arquivo único no formato PDF** com os seguintes documentos: a) autodeclaração cor/raça (Anexo I); b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II), c) documento de identificação oficial com foto; d) uma foto recente e datada. O nome do arquivo é o/a do/a candidato/a.

Os/as candidatos/as habilitados/as a comparecerem a banca de heteroidentificação para **aferição da veracidade da autodeclaração racial** que não enviarem a essa comissão toda a documentação exigida perderá a vaga, ou seja, será eliminado do processo SISU 1º/ 2022.

Os/as candidatos/as convocados/as deverão:

- a) Estar presente na sala virtual para a realização da aferição no dia e horário definido e divulgado pela comissão, acessando-a através do link que recebeu por e-mail. O/a candidato/a que não acessar a sala no dia e horário marcado perderá a vaga, ou seja, será eliminado do processo SISU 1º/ 2022.
- b) Apresentar-se diante da banca de heteroidentificação para a realização da aferição;
- c) Apresentar a banca de heteroidentificação o documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação. O/a candidato/a que não apresentar documento oficial com foto perderá a vaga, será eliminado/a do processo SISU 1º/ 2022;
- d) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- e) Declarar no vídeo a presença no procedimento de heteroidentificação;
- f) Sair da sala virtual, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

2 - Os/as candidatos/as menores de 18 anos que realizarão o procedimento de heteroidentificação:

O/a candidato/a menor de idade submetido/a ao processo de aferição de autodeclaração racial deverá se apresentar para realizar a aferição munido/a com o seu documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG e na presença dos pais ou responsáveis. Os pais ou responsáveis devem apresentar documento oficial com foto, e em caso de tutela apresentar o documento oficial da tutela.

Caberá aos pais ou responsável pelo/a candidato/a menor de idade:

- a) Acompanhar o/a candidato/a menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do mesmo;
- b) Enviar para o e-mail comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br até as 18 h do dia 23/02/2022, um **arquivo único no formato PDF** com os seguintes documentos do/a candidato/a menor de idade: a) autodeclaração cor/raça (Anexo I); b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato e pais ou responsável (Anexo II); c) documento de identificação oficial com foto; d) uma foto recente e datada. O nome do arquivo é o/a do/a candidato/a;
- c) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
- d) Sair da sala virtual junto com o/a candidato/a menor de idade, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

3- A banca de heteroidentificação deverá:
Emitir parecer sobre o/a candidato/a submetido/a ao procedimento de Heteroidentificação. O parecer emitido pela banca está sujeito a impetração de recurso, caso o/a candidato/a não concorde com o resultado.

Caso não concorde com o parecer da banca de heteroidentificação, o/a candidato/a pode interpor recurso à Comissão de Heteroidentificação da UEPB, devendo seguir os seguintes procedimentos:

- a) Preencher e assinar o Formulário de recurso contra a decisão da banca de heteroidentificação previsto na **Resolução UEPB/CONSEPE/003/2022**, justificando os motivos que levaram o/a mesmo/ a impetrar o recurso; (Anexo III).
- b) Enviar e-mail para o endereço eletrônico: comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br, anexar o formulário à

mensagem e intitular o e-mail com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO/A CANDIDATO/A;**

c) Aguardar a análise e parecer final da comissão de heteroidentificação da UEPB quanto ao recurso de acordo com cronograma estabelecido. A divulgação do resultado final do recurso será divulgada no site da UEPB;

d) O período de interposição de recurso está previsto no cronograma desta convocação.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading "Waldeci Ferreira Chagas", written over a horizontal line.

Prof. Waldeci Ferreira Chagas
Presidente da Comissão

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS (Cotas Raciais)

Eu _____,
abaixo assinado, de nacionalidade: _____,
nascido em ___/___/___ no município de _____,
estado _____, filho/a
de _____ e
de, _____ estado
civil _____, residente e domiciliado à

_____ CEP nº _____ portador (a) da
cédula de identidade RG n.º _____, expedida em
___/___/___, órgão expedidor _____, CPF nº.
_____, telefones _____, e-
mail _____; declaro-me negro/a da cor: **preto/a** ()
pardo/a (). Estou ciente das regras do Edital e de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às
demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Local de Data

Assinatura do (a) declarante

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM/ÁUDIO**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM/ÁUDIO**

Neste ato, eu _____,
Nacionalidade: _____, estado civil: _____,
portador (a) da cédula de identidade RG
n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º.
_____ residente à
avenida/rua _____,
Nº _____, município de _____,
estado: _____; **AUTORIZO** o uso de minha imagem,
gerada através da entrevista somente para efeitos de
utilização deste processo de aferição da autodeclaração racial
pela banca de heteroidentificação, visando garantir a
seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a
expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização.

Cidade _____, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos

Assinatura dos Pais ou Responsável
Nome completo dos Pais ou Responsável

**ANEXO III - RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1**



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB
RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1**

Eu _____,

Dirijo-me a esta comissão para pedir revisão do processo de
verificação da minha autodeclaração racial realizado pela
banca de heteroidentificação ocorrida no dia __, __ 2022,
as ___ h, pelos seguintes
motivos: _____

Termos em que pede deferimento.

Cidade _____, ___/___/___.

Assinatura do (a) candidato (a)
Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos
Assinatura dos Pais ou Responsável
Nome completo dos Pais ou Responsável